



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO SOCIEDADE, NATUREZA E DESENVOLVIMENTO

EDITAL 06/2020 PPGSND

PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA – PIP

Retificação 01

1) Onde se lê:

3.1. Os recursos do PIP deverão ser utilizados até 30 de novembro de 2021 (...)

Deve-se ler:

3.1. Os recursos do PIP deverão ser utilizados *até 31 de janeiro de 2022 (...)*

2) Onde se lê:

6.1. O prazo final de utilização dos recursos encerra-se em 30/11/2021, tendo os docentes até 30 dias após o término da vigência do apoio, para apresentar a prestação de contas, a qual deverá ser submetida ao PPGSND, via e-mail, ou entregue na secretaria do programa, até o prazo máximo de 30/12/2021.

Deve-se ler:

6.1. O prazo final de utilização dos recursos encerra-se em *31/01/2022*, tendo os docentes até 30 dias após o término da vigência do apoio, para apresentar a prestação de contas, a qual deverá ser submetida ao PPGSND, via e-mail, ou entregue na secretaria do programa, até o prazo máximo de *02/02/2022*.

Santarém, 29 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Antonio H. H. Minervino
Coordenador PPGSND/UFOPA
Portaria nº 206, de 27 de julho de 2020